

**CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS-PI  
CRESCER CONSULTORIAS**



**RESPOSTA AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DAS  
PROVAS OBJETIVAS**

A **Crescer Consultorias**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos e indeferidos, nos moldes estabelecidos no edital de abertura nº 001/2018, interpostos contra o **RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS**.

<b>CANDIDATO (A):</b>	<b>MARIA CRISTIVALDA DE LIMA SILVA</b>
<b>CARGO:</b>	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
<b>INSCRIÇÃO:</b>	141
<b>Recurso:</b>	<b>INDEFERIDO</b>
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<p>As informações dispostas no edital não devem lidas de forma isolada, é necessário levar em consideração todas as informações de forma conjunta.</p> <p><b>7.1.</b> Será considerado <b>APROVADO e CLASSIFICADO</b> no Concurso, o candidato que obtiver, cumulativamente:</p> <p>a) Será considerado <b>APROVADO</b> ou <b>CLASSIFICADO</b> candidato que, ao final da prova objetiva, tiver feito, no mínimo: <b>60% (sessenta por cento) do total de pontos</b> correspondentes ao conjunto das modalidades da prova escrita objetiva.</p> <p>b) <b>50% (cinquenta por cento) do total de pontos</b> da prova de <b>conhecimentos específicos</b>.</p> <p>c) <b>NÃO</b> zerar nenhuma das disciplinas que compõem a prova objetiva.</p> <p>d) Será considerado <b>CLASSIFICADO</b> o candidato que constar numa posição que esteja em até <b>01 (uma) vez</b> o número de vaga prevista neste edital.</p> <p><b>7.2.</b> O candidato não habilitado nestas condições será <b>EXCLUÍDO</b> do Certame.</p>

<b>CANDIDATO (A):</b>	<b>FRANCISCA MARTHA PEREIRA CAVALCANTE</b>
<b>CARGO:</b>	CIRURGIÃO DENTISTA
<b>INSCRIÇÃO:</b>	1.629
<b>Recurso:</b>	<b>INDEFERIDO</b>
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<p>A banca não se posicionará mais acerca dos recursos de gabaritos das provas objetivas, pois conforme disposto no edital do certame.</p> <p><i>8.10. A Banca Examinadora, composta de pessoas de reputação ilibada e de conhecimento de nível superior, para o TESTE SELETIVO constitui-se como única e última instância para a análise dos recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.</i></p>

**CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS-PI  
CRESCER CONSULTORIAS**



<b>CANDIDATO (A):</b>	<b>GISELLY DA LUZ CARVALHO</b>		
<b>CARGO:</b>	ASSISTENTE SOCIAL – NASF OU CAPS		
<b>INSCRIÇÃO:</b>	891		
<b>Recurso:</b>	<b>INDEFERIDO</b>		
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<p><b>Critérios estabelecidos no edital em caso de empate:</b></p> <p><b>6.5.</b> Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, terá preferência, nesta ordem:</p> <p><b>a)</b> O candidato com idade igual ou superior a <b>60 (sessenta) anos</b>, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10741/2003 (Estatuto do Idoso). No caso dos empatantes serem ambos abrangidos por este critério, prevalecerá o mais idoso;</p> <p><b>b)</b> O candidato que tiver obtido maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;</p> <p><b>c)</b> O candidato que tiver obtido maior pontuação na prova de língua portuguesa;</p> <p><b>d)</b> O candidato com a data de nascimento anterior a do empatante.</p> <p><b>Observação:</b> <i>O primeiro critério de desempate abrange apenas candidatos com idade igual ou superior a <b>60 (sessenta) anos</b>, o segundo critério é maior pontuação em conhecimentos específicos, seguido de maior pontuação em língua portuguesa e somente no último de persistir empate, prevalece o candidato com maior idade.</i></p>		
<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>	<b>CRITÉRIOS DE DESEMPATE ADOTADO PELO SISTEMA</b>
2	ANA PAULA FERREIRA	31,00	Aplicou-se o critério: de desempate: Maior pontuação em conhecimentos específicos
-	GISELLY DA LUZ CARVALHO	31,00	-

<b>CANDIDATOS (A):</b>	<b>TODOS OS CANDIDATOS AO CARGO 128 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESF CAPS ATENCAO BASICA</b>		
<b>Recurso:</b>	<b>DEFERIDO COM CORREÇÃO DE GABARITO OFICIAL E REPROCESSAMENTO DO RESULTADO</b>		
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<p>Erro de digitação na alternativa <b>17 da prova de LEGISLAÇÃO DO SUS</b> do cargo de <b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF CAPS – ATENÇÃO BÁSICA:</b></p> <p>O gabarito foi equivocadamente digitado com a <i>letra C</i>.</p> <p>Após recebimento dos recursos dos candidatos e a constatação do equívoco por parte da banca, far-se-á necessária a correção do gabarito oficial da referida questão e o reprocessamento do resultado somente para o cargo de Técnico de Enfermagem.</p> <p><b>GABARITO OFICIAL DA QUESTÃO 17 DO CARGO 128 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESF CAPS ATENÇÃO BASICA: <b>LETRA D</b></b></p>		

**CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS-PI  
CRESCER CONSULTORIAS**



<b>CANDIDATO (A):</b>	<b>ANNIE CRYSHNA MOREIRA MOTA</b>
<b>CARGO:</b>	ENFERMEIRO ESF OU CAPS
<b>INSCRIÇÃO:</b>	961
<b>Recurso:</b>	<b>INDEFERIDO</b>
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	Nega-se provimento ao recurso contra o resultado preliminar, tendo em vista que, no presente caso, não foi constatado nenhum erro material na leitura da folha resposta do (a) recorrente, estando a mesma a disposição para conferência. Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação deste resultado.

<b>CANDIDATO (A):</b>	<b>FRANCISCO FLÁVIO RODRIGUES LIMA</b>
<b>CARGO:</b>	MÉDICO ESF
<b>INSCRIÇÃO:</b>	188
<b>Recurso:</b>	<b>INDEFERIDO</b>
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	1 - Nega-se provimento ao recurso contra o resultado preliminar, tendo em vista que, no presente caso, não foi constatado nenhum erro material na leitura da folha resposta do (a) recorrente, estando a mesma a disposição para conferência. Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação deste resultado. 2 - 8.10. A Banca Examinadora, composta de pessoas de reputação ilibada e de conhecimento de nível superior, para o TESTE SELETIVO constitui-se como única e última instância para a análise dos recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

<b>CANDIDATO (A):</b>	<b>FRANCISCO ANDERSON DE SOUSA</b>
<b>CARGO:</b>	PSICÓLOGO
<b>INSCRIÇÃO:</b>	921
<b>Recurso:</b>	<b>INDEFERIDO</b>
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	Nega-se provimento ao recurso contra o resultado preliminar, tendo em vista que, no presente caso, não foi constatado nenhum erro material na leitura da folha resposta do (a) recorrente, estando a mesma a disposição para conferência. Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação deste resultado.

**CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS-PI  
CRESCER CONSULTORIAS**



<b>CANDIDATO (A):</b>	<b>FERNANDO OLIVEIRA PEREIRA VIANA</b>
<b>CARGO:</b>	MOTORISTA D
<b>INSCRIÇÃO:</b>	1093
<b>Recurso:</b>	<b>INDEFERIDO</b>
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	Nega-se provimento ao recurso contra o resultado preliminar, tendo em vista que, no presente caso, não foi constatado nenhum erro material na leitura da folha resposta do (a) recorrente, estando a mesma a disposição para conferência. Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação deste resultado.

<b>CANDIDATO (A):</b>	<b>SUENE SANTOS IBIAPINO BASTOS DE ALENCAR</b>
<b>CARGO:</b>	ENFERMEIRO – ESF OU CAPS
<b>INSCRIÇÃO:</b>	263
<b>Recurso:</b>	<b>INDEFERIDO</b>
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	Nega-se provimento ao recurso contra o resultado preliminar, tendo em vista que, no presente caso, não foi constatado nenhum erro material na leitura da folha resposta do (a) recorrente, estando a mesma a disposição para conferência. Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação deste resultado.

<b>CANDIDATO (A):</b>	<b>ANTONIO ARAÚJO LIMA JÚNIOR</b>
<b>CARGO:</b>	CIRURGIÃO DENTISTA – ESB DA ESF
<b>INSCRIÇÃO:</b>	75
<b>Recurso:</b>	<b>INDEFERIDO</b>
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	Nega-se provimento ao recurso contra o resultado preliminar, tendo em vista que, no presente caso, não foi constatado nenhum erro material na leitura da folha resposta do (a) recorrente, estando a mesma a disposição para conferência. Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação deste resultado.

**CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS-PI  
CRESCER CONSULTORIAS**



<b>CANDIDATO (A):</b>	<b>MARIA ELOIZA DE SOUSA PEREIRA</b>
<b>CARGO:</b>	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
<b>INSCRIÇÃO:</b>	1.158
<b>Recurso:</b>	<b>INDEFERIDO</b>
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	Nega-se provimento ao recurso contra o resultado preliminar, tendo em vista que, no presente caso, não foi constatado nenhum erro material na leitura da folha resposta do (a) recorrente, estando a mesma a disposição para conferência. Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação deste resultado.

<b>CANDIDATO (A):</b>	<b>SILDELVÂNIA BEZERRA BARBOSA</b>
<b>CARGO:</b>	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
<b>INSCRIÇÃO:</b>	1.697
<b>Recurso:</b>	<b>INDEFERIDO</b>
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	Nega-se provimento ao recurso contra o resultado preliminar, tendo em vista que, no presente caso, não foi constatado nenhum erro material na leitura da folha resposta do (a) recorrente, estando a mesma a disposição para conferência. Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação deste resultado.

<b>CANDIDATO (A):</b>	<b>LUIZA EUÊNES DE SOUSA OLIVEIRA CARVALHO</b>
<b>CARGO:</b>	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I – 1º AO 5º ANO
<b>INSCRIÇÃO:</b>	1.760
<b>Recurso:</b>	<b>INDEFERIDO</b>
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	Nega-se provimento ao recurso contra o resultado preliminar, tendo em vista que, no presente caso, não foi constatado nenhum erro material na leitura da folha resposta do (a) recorrente, estando a mesma a disposição para conferência. Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação deste resultado.

**CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS-PI  
CRESCER CONSULTORIAS**



<b>CANDIDATO (A):</b>	<b>PAULA BEATRIZ ANJOS SOARES</b>
<b>CARGO:</b>	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I – 1º AO 5º ANO
<b>INSCRIÇÃO:</b>	180
<b>Recurso:</b>	<b>INDEFERIDO</b>
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	Nega-se provimento ao recurso contra o resultado preliminar, tendo em vista que, no presente caso, não foi constatado nenhum erro material na leitura da folha resposta do (a) recorrente, estando a mesma a disposição para conferência. Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação deste resultado.

<b>CANDIDATO (A):</b>	<b>MARIA SIDNEIA DOS ANJOS SOUSA</b>
<b>CARGO:</b>	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
<b>INSCRIÇÃO:</b>	1.074
<b>Recurso:</b>	<b>INDEFERIDO</b>
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	Nega-se provimento ao recurso contra o resultado preliminar, tendo em vista que, no presente caso, não foi constatado nenhum erro material na leitura da folha resposta do (a) recorrente, estando a mesma a disposição para conferência. Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação deste resultado.

<b>CANDIDATO (A):</b>	<b>MARIA DE FÁTIMA FAUSTINO ARAÚJO</b>
<b>CARGO:</b>	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO
<b>INSCRIÇÃO:</b>	467
<b>Recurso:</b>	<b>INDEFERIDO</b>
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	Nega-se provimento ao recurso contra o resultado preliminar, tendo em vista que, no presente caso, não foi constatado nenhum erro material na leitura da folha resposta do (a) recorrente, estando a mesma a disposição para conferência. Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação deste resultado.

**CONCURSO PÚBLICO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS-PI**  
**CRESCER CONSULTORIAS**



<b>CANDIDATO (A):</b>	<b>EVA NAIARA DE LIMA</b>
<b>CARGO:</b>	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO
<b>INSCRIÇÃO:</b>	1.097
<b>Recurso:</b>	<b>INDEFERIDO</b>
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	Nega-se provimento ao recurso contra o resultado preliminar, tendo em vista que, no presente caso, não foi constatado nenhum erro material na leitura da folha resposta do (a) recorrente, estando a mesma a disposição para conferência. Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação deste resultado.

<b>CANDIDATO (A):</b>	<b>GABRIELLA IGUACYARA BALBINA DOS SANTOS</b>
<b>CARGO:</b>	FISCAL AMBIENTAL
<b>INSCRIÇÃO:</b>	479
<b>Recurso:</b>	<b>INDEFERIDO</b>
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<p>1 - Nega-se provimento ao recurso contra o resultado preliminar, tendo em vista que, no presente caso, não foi constatado nenhum erro material na leitura da folha resposta do (a) recorrente, estando a mesma a disposição para conferência. Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação deste resultado.</p> <p>2 - O candidato poderá solicitar, no tempo destinado a tal fim, uma cópia do seu cartão resposta, mas não poderá solicitar cópia do cartão resposta de outro candidato, pois trata-se de um documento que somente a Crescer e o próprio candidato terão acesso.</p>

<b>CANDIDATO (A):</b>	<b>LIGIA PINHEIRO DE ALENCAR</b>
<b>CARGO:</b>	ENFERMEIRO ESF OU CAPS
<b>INSCRIÇÃO:</b>	1.479
<b>Recurso:</b>	<b>INDEFERIDO</b>
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<p>1 - Nega-se provimento ao recurso contra o resultado preliminar, tendo em vista que, no presente caso, não foi constatado nenhum erro material na leitura da folha resposta do (a) recorrente, estando a mesma a disposição para conferência. Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação deste resultado.</p> <p>2 - O candidato poderá solicitar, no tempo destinado a tal fim, uma cópia do seu cartão resposta, mas não poderá solicitar cópia do cartão resposta de outro candidato, pois trata-se de um documento que somente a Crescer e o próprio candidato terão acesso.</p>

**CONCURSO PÚBLICO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS-PI**  
**CRESCER CONSULTORIAS**



<b>CANDIDATO (A):</b>	<b>CÍCERA MARIA DA SILVA</b>
<b>CARGO:</b>	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – 1º AO 5º ANO
<b>INSCRIÇÃO:</b>	461
<b>Recurso:</b>	<b>INDEFERIDO</b>
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<p>1 - As informações dispostas no edital não devem lidas de forma isolada, é necessário levar em consideração todas as informações de forma conjunta.</p> <p><b>7.3.</b> Será considerado <b>APROVADO e CLASSIFICADO</b> no Concurso, o candidato que obtiver, cumulativamente:</p> <p>e) Será considerado <b>APROVADO</b> ou <b>CLASSIFICADO</b> candidato que, ao final da prova objetiva, tiver feito, no mínimo: <b>60% (sessenta por cento) do total de pontos</b> correspondentes ao conjunto das modalidades da prova escrita objetiva.</p> <p>f) <b>50% (cinquenta por cento) do total de pontos</b> da prova de <b>conhecimentos específicos</b>.</p> <p>g) <b>NÃO</b> zerar nenhuma das disciplinas que compõem a prova objetiva.</p> <p>h) Será considerado <b>CLASSIFICADO</b> o candidato que constar numa posição que esteja em até <b>01 (uma) vez</b> o número de vaga prevista neste edital.</p> <p><b>7.4.</b> O candidato não habilitado nestas condições será <b>EXCLUÍDO</b> do Certame.</p> <p>2 - Nega-se provimento ao recurso contra o resultado preliminar, tendo em vista que, no presente caso, não foi constatado nenhum erro material na leitura da folha resposta do (a) recorrente, estando a mesma a disposição para conferência. Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação deste resultado.</p>

<b>CANDIDATO (A):</b>	<b>ROSILENE BARBOSA DA SILVA</b>
<b>CARGO:</b>	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
<b>INSCRIÇÃO:</b>	1.181
<b>Recurso:</b>	<b>INDEFERIDO</b>
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<p>1 - As informações dispostas no edital não devem lidas de forma isolada, é necessário levar em consideração todas as informações de forma conjunta.</p> <p><b>7.5.</b> Será considerado <b>APROVADO e CLASSIFICADO</b> no Concurso, o candidato que obtiver, cumulativamente:</p> <p>i) Será considerado <b>APROVADO</b> ou <b>CLASSIFICADO</b> candidato que, ao final da prova objetiva, tiver feito, no mínimo: <b>60% (sessenta por cento) do total de pontos</b> correspondentes ao conjunto das modalidades da prova escrita objetiva.</p> <p>j) <b>50% (cinquenta por cento) do total de pontos</b> da prova de <b>conhecimentos específicos</b>.</p> <p>k) <b>NÃO</b> zerar nenhuma das disciplinas que compõem a prova objetiva.</p> <p>l) Será considerado <b>CLASSIFICADO</b> o candidato que constar numa posição que esteja em até <b>01 (uma) vez</b> o número de vaga prevista neste edital.</p> <p><b>7.6.</b> O candidato não habilitado nestas condições será <b>EXCLUÍDO</b> do Certame.</p> <p>2 - Nega-se provimento ao recurso contra o resultado preliminar, tendo em vista que, no presente caso, não foi constatado nenhum erro material na leitura da folha resposta do (a) recorrente, estando a mesma a disposição para conferência. Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação deste resultado.</p> <p><i>3 - 8.10. A Banca Examinadora, composta de pessoas de reputação ilibada e de conhecimento de nível superior, para o TESTE SELETIVO constitui-se como única e última instância para a análise dos recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.</i></p>

CRESCER CONSULTORIAS LTDA - ME

CNPJ: 09.375.709/0001-46

Rua Breno Pinheiro, nº 23 - São Cristóvão CEP 64056-010 • Teresina - PI

Telefone: (86) 3011-4261 e-mail: [crescerconcursos@outlook.com](mailto:crescerconcursos@outlook.com)

**CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS-PI  
CRESCER CONSULTORIAS**



<b>CARGO:</b>	<b>ENFERMEIRO</b>
<b>CÓDIGO:</b>	131
<b>Recurso:</b>	<b>DEFERIDO</b>
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	Após solicitação de análise de critério de desempate e recontagens de pontos, foi constatado erro material na leitura do gabarito CINTHIA EMANUELLA LOPES PEREIRA, inscrição: 235. Far-se-á necessária reprocessamento do resultado para devidas correções.

<b>CANDIDATO (A):</b>	<b>MARQUILENE VIEIRA DE SOUSA</b>
<b>CARGO:</b>	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF CAPS
<b>INSCRIÇÃO:</b>	1.368
<b>Recurso:</b>	<b>DEFERIDO</b>
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	Erro de digitação na alternativa <b>17 da prova de LEGISLAÇÃO DO SUS</b> do cargo de <b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF CAPS – ATENÇÃO BÁSICA:</b> O gabarito foi equivocadamente digitado com a <i>letra C</i> . Após recebimento dos recursos dos candidatos e a constatação do equívoco por parte da banca, far-se-á necessária a correção do gabarito oficial da referida questão e o reprocessamento do resultado somente para o cargo de Técnico de Enfermagem. <b>GABARITO OFICIAL DA QUESTÃO 17 DO CARGO 128 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESF CAPS ATENÇÃO BASICA: LETRA D</b>

<b>CANDIDATO (A):</b>	<b>MARIA JAQUELINE DE SOUSA</b>
<b>CARGO:</b>	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF CAPS
<b>INSCRIÇÃO:</b>	548
<b>Recurso:</b>	<b>DEFERIDO</b>
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	Erro de digitação na alternativa <b>17 da prova de LEGISLAÇÃO DO SUS</b> do cargo de <b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF CAPS – ATENÇÃO BÁSICA:</b> O gabarito foi equivocadamente digitado com a <i>letra C</i> . Após recebimento dos recursos dos candidatos e a constatação do equívoco por parte da banca, far-se-á necessária a correção do gabarito oficial da referida questão e o reprocessamento do resultado somente para o cargo de Técnico de Enfermagem. <b>GABARITO OFICIAL DA QUESTÃO 17 DO CARGO 128 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESF CAPS ATENÇÃO BASICA: LETRA D</b>

**Teresina/PI, 24 de março de 2018**

**Crescer Consultorias**